DocuSign Envelope ID: FD1FA0D5-2F6F-4915-8847-D0103D240CE2

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI
ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90032/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de artigos de uso médico para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00056880/2024-77**, com data da sessão pública agendada para o dia **22/05/2024 às 9:00 horas**.

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
PROCESSO nº 025.00000992/2024-45

O Dirigente da U.G.E. 180101 – Gabinete do Secretário e Assessorias, torna público a abertura de licitação na modalidade acima que trata da contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 65 (sessenta e cinco) veículos pertencentes à frota oficial da sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. A realização da sessão dar-se-á em 24 de maio de 2024, às 08h00, no sítio **www.comprasnet.gov.br** (Portal de Compras de São Paulo), sendo que o Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico: **www.pncp.gov.br**, observando em específico o Termo de Referência.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **dagslicitacoes@sp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 36/2024, Edital 46/2024, PMH 69060/2024, objeto: Medicamentos. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 28/05/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 06/05/2024 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

RETIFICAÇÃO: Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **900043/2024**, Processo nº **024.00061532/2024-11**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (REMIFENTANIL)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO.**
Onde-le: **17/05/2024**
Leia-se: **22/05/2024**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90052 /2024**, Processo nº ***024.00056742/2024-98***, referente à **AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HIV, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E TESTE DE CHAGAS** , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será: **23/05**/2024 às **09:00** horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023363-27.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CARLOS EDUARDO DE LUCAS**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 26.674.782-6, CPF 20511909845, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **LAUDICIR ZAMAI JUNIOR**, objetivando a declaração de nulidade de contratos e o recebimento de indenização por danos materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105144-73.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KYU BUN SHIN**, Brasileiro, RG V072278PDIREXEX, CPF 148.275.158-59, com endereço à Avenida Guilherme, 1001, Vila Guilherme, CEP 02053-002, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: inadimplência e violação das regras contratuais em razão da inadimplência do(a) contratante . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003287-02.2020.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a: TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que foi proposta uma ação de USUCAPIÃO por parte de JOSE ZANELATTI E OUTROS, alegando em síntese: O terreno, objeto da usucapião, foi comprado pelos requerentes há aproximadamente 23 anos, adquirido de Neuza de Carli Pinto e Osvaldo Demarchi, devidamente qualificados na matrícula no item 5. O lote de terreno urbano sem benfeitorias, sob o nº 9, do loteamento denominado Recanto São Vicente, bairro Ivoturucaia, neste município de Jundiaí, possuindo a seguinte descrição, nos termos do memorial descrito juntado as fls., 263: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.435.007,84 m. e E 315.772,46 m.; deste, segue com azimute de 110°20'48" e distância de 3,50 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.435.006,63 m. e E 315.775,75 m.; deste, segue com azimute de 63°37'11" e distância de 5,12 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.435.008,90 m. e E 315.780,33 m.; deste, segue com azimute de 104°49'07" e distância de 9,68 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.435.006,42 m. e E 315.789,69 m.; deste, segue com azimute de 94°25'44" e distância de 7,21 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.435.005,87 m. e E 315.796,87 m.; deste, segue com azimute de 88°41'03" e distância de 8,13 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.435.006,05 m. e E 315.805,00 m.; deste, segue com azimute de 83°52'02" e distância de 7,06 m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.435.006,81 m. e E 315.812,01 m.; deste, segue com azimute de 89°05'01" e distância de 9,82 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.435.006,96 m. e E 315.821,83 m.; deste, segue com azimute de 72°35'48" e distância de 13,11 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.435.010,89 m. e E 315.834,34 m.; deste, segue com azimute de 59°46'58" e distância de 17,46 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.435.019,68 m. e E 315.849,43 m.; deste, segue com azimute de 107°53'19" e distância de 4,12 m., até o vértice 11, confrontando do vértice 01 até o 11 com o córrego e do outro lado do córrego com Área Verde Municipal objeto da Matrícula: 154.540 desta Serventia, de coordenadas N 7.435.018,41 m. e E 315.853,35 m.; deste, segue com azimute de 210°20'13" e distância de 20,84 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.435.000,43 m. e E 315.842,83 m.; deste, segue com azimute de 210°20'13" e distância de 30,76 m., até o vértice 13, confrontando do vértice 11 até o 13 com imóvel objeto da Matrícula: 57.424 desta Serventia, de coordenadas N 7.434.973,88 m. e E 315.827,29 m.; deste, segue com azimute de 282°51'23" e distância de 61,99 m., confrontando neste trecho com o imóvel objeto da Matrícula: 154.536, desta Serventia, até o vértice 14, de coordenadas N 7.434.987,67 m. e E 315.766,85 m.; deste, segue com azimute de 13°00'47" e distância de 16,67 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.435.003,92 m. e E 315.770,60 m.; deste, segue com azimute de 25°19'13" e distância de 4,35 m., até o vértice 1 ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando do vértice 14 ao vértice 01 com a Travessa dos Ypês. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Além do que, realizaram construção do imóvel onde residem hoje. Muito embora a compra tenha sido realizada entre os Requerentes e os Requeridos descritos no item 05 da referida matrícula, tal ato não foi levado a registro, permanecendo o terreno em nome dos requeridos. Os requerentes nunca sofreram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, mansa, pacífica, e ininterrupta durante todo esse tempo. Ante o exposto, requer que a ação seja julgada PROCEDENTE, concedendo aos requerentes o domínio útil do imóvel em questão, declarando por sentença a posse e o domínio do imóvel. Assim, foi determinada a CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, nos termos da Lei. ADVERTÊNCIA: FICAM OS citandos advertidos deque terão, findo o prazo do edital, o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa na forma de contestação, sob pena de serem considerados revéis, e serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores (art. 344 do CPC.). Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001811-24.2023.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc...FAZ SABER ao FABIO PACHECO DO CARMO, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 29.189.299, CPF 380.709.178-57, com endereço à Rua Jose Carlos de Toledo Piza, 100, apartamento 172 B, Jardim Parque Morumbi, CEP 05712-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosana Peres Paiva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1011749- 85.2022.8.26.0564 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ªVara Cível do Foro de São Bernardo do Campo,Estado de São Paulo,Dr(a).Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, aos alienantes, interessados, confinante ANTONIO FELIX DE FARIA e esposa e NILTON CANO MARTINS e esposa, bem como dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Elcio Ozelin ajuizou ação de USUCAPIÃO, objetivando declaração de domínio sobre o imóvel designado como um Terreno de nº p/09 (parte do lote 09, situado na Rua 27, São Bernardo do Campo/SP, com área total de 143,46m², transcrição nº 66.125(área maior), 1ª CRI-SBCampo/SP. Alega o autor estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de março de 2024. |09,10|

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000859-25.2022.8.26.0229. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Desconsideração da Personalidade Jurídica Requerente: Hebert Fernandes Requerido: Sandra Mara de Godoy e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo 1000859-25.2022.8.26.0229. **A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia**, Estado de São Paulo, **Dra. Marta Brandão Pistelli**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Ana Paula Ricatto, Brasileira, Solteira, RG 54403995-6, CPF 43027386859 e Aristides Aparecido Ricatto, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3073741-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 554.766.788-91, sócios da Empresa Plena Tem Imóveis Ltda, CNPJ. 1.093.175/0001-56**, que lhes foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídi ca, **por parte de Hebert Fernandes, RG nº 20.546.983 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.604.588 -16**, objetivando integrar os réus no polo passivo da **ação principal nº 0006900-30.2019.8.26.0229 em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia (SP)**,proposta em face da empresa Plena Tem Imóveis Ltda, processo no qual ficaram comprovados os requisitos para instauração do presente incidente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 17 de abril de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"

Acha-se aberto no Hospital Geral de Guaianases "Jesus Teixeira da Costa", a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2024,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** referente ao Processo nº SEI 024.00061730/2024-85, O início do prazo para envio da proposta eletrônica será **dia 15/05/2024** e a abertura da sessão pública será **dia 29/05/2024 às 10:00 horas,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL - CAMISOLA AZUL** através do sistema **www.gov.br/compras**. O edital na integra está disponível para consulta no site **www.gov.br/compras**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados em participar da Dispensa Eletrônica de nº 48/2024 do Edital Nº 38/2024, que a pedido da Secretaria Municipal de Educação fica o presente certame SUSPENSO para readequação do Termo de Referência. A reabertura será divulgada no Portal da Transparência do Município de Ubatuba, no portal **www.bll.org.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes De Siqueira De Presidente Prudente, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**, Processo: 024.00069761/2024-84 destinada a AQUISIÇÃO DE FRASCO DE HEMOCULTURA tipo MENOR PREÇO, a realização será no dia **24/05/2024 às 09:00 horas** no site: "https://www.gov.br/compras". Para esclarecimentos entrar em contato com Setor de Licitações por e-mail hepp-mp@saude.sp.gov.br ou (18) 3908-4422 (Ramal 230).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90053/2024**, Processo nº **024.00056492/2024-96**, referente à **AQUISIÇÃO DE ADESIVO CIRÚRGICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 23/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024(RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS, AÇO E OUTROS DESTINADOS ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura da Sessão Pública: 27/05/2024, às 9h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Av. Santa Amélia, nº 364 (centro), nesta cidade de Quintana (SP), ou através do telefone (0XX14) 3488-1437, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17:00hs. Quintana-SP., 09 de maio de 2024. FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES-Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039713-70.2023.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GLADES REGINA CATTEL, CPF. 590.316.890-68, que por parte de ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, nome fantasia HOSPITAL SANTA CATARINA, foi ajuizada ação Monitória, ora julgada procedente e condenou a executada ao pagamento de R$ 60.321,14, atualizado até (Agosto/2023) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e estando a executada em local ignorado, expede-se o edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060163-51.2022.8.26.0100 O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti, FAZ SABER a NDA II CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 25.449.978/0001-66 e ALFACON - CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.073.865/0001-80, que lhe foi proposta ação de Execução de Título por Dna Distribuidora Nacional de Andaimes Ltda e outros, objetivando a cobrança de R$ 187.937,18 (junho/2022, referente às (02) últimas parcelas do referido contrato. Estando os réus em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado e acrescido das custas e honorários com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 dias (art. 231, do CPC), podendo depositar 30% do valor em execução no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer o pagamento do saldo em até 6 parcelas corrigidas e juros de 1% ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de bens para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005569-53.2023.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. Fernando José Cúnico, FAZ SABER a MARIA DO CARMO MATEUS RIBAMAR DA COSTA, CPF 779.080.666-15 e JOSE ANTONIO TADEU RIBAMAR DA COSTA, CPF. 082.249.238-51, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por Ana Cristina de Oliveira Domingos, para cobrança de R$ 30.547,00 (Maio/2023), referente Contrato de locação firmado entre as partes, do imóvel situado à Rua Calixto da Mota, nº 103, Vila Mariana/SP, onde os executados rescindiram o contrato e não devolveram o valor da caução, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando os executados em lugar incerto, expede-se o edital, para que em 3 dias, paguem a dívida, despesas processuais e honorários advocatícios de 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo, os honorários poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Cidade de São Paulo, 24 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025920-29.2018.8.26.0001. A MMª Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a LETÍCIA DO NASCIMENTO LAURINDO, CPF 106.763.026-02, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação de Ensino Dom Bosco - Direitos Humanos, para que pague as mensalidades dos serviços educacionais referentes ao período de outubro a dezembro de 2016, bem como os serviços de refeição e de programa bilíngue, ambos no período de agosto a novembro de 2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103132-52.2020.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. Fernando José Cúnico, FAZ SABER a BAIL BRAZIL SURPLUS LINE LTDA - BAIL BRASIL, CNPJ. 59.720.334/0001-82 e a VAS SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 36.360.978/0001-01, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por Ovidio Collesi - Advogados Associados, para cobrança de R$ 151.697,37 (Outubro/2023), referente Contrato de Locação de Imóvel, onde os réus devolveram as chaves em 11/09/2020 e não pagaram o Aluguel (agosto/2020), Multa por impontualidade (Cl. 5ª), aviso prévio (Cl. 10ª, §1º) Multa rescisória (Cl. 12ª, § único) Contas de energia, IPTU, Telefone e Internet, conforme consta nos documentos anexos. Estando os executados em lugar incerto, expede-se edital, para que em 3 dias, paguem a dívida e os honorários advocatícios, fixados em 10% (Em caso de pagamento integral no prazo, os honorários poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 27 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006436-16.1992.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. Faz saber a Mônica Steudner CPF 069.032.878-84 e Nilton Roberto Rodrigues da Costa CPF 129.359.188-27, que Braskem S/A requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 2.018.859,53 (set/15). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de abril de 2024. |09,10|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1002023-34.2023.8.26.0247O(A) MM. Juiz(a) de Direito da1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, , que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Luiz Fernando Teixeira Leite Sgarbi e outro, alegando em síntese: Visando o domínio do imóvel sito a Rua Vitorino dos Santos, nº 19, Bairro Santa Tereza,Ilhabela-SP e C.M. 2907.0019.0010,com área total de 466,63m², tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. .Estando em termos de terceiros supra, para que no prazo de 15(quinze) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, querendo,conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Intimação. Cumprimento de Sentença. Processo Digital nº: 0007296-07.2021.8.26.0077..Classe: Assunto: Cumprimento de sen tença - Pedido de falência. Exequente: Embrasil Impressora Ltda. Executado: Jpc Marinho Vestuario e Calçados. Edital de Intimação. Prazo de 30 Dias. Processo nº 0007296-07.2021.8.26.0077. **A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui**, Estado de São Paulo, **Dra**. **Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)**JPC Marinho Vestuário e Calçados, CNPJ 34.558.765/0001-63**, com endereço à Quinta de Santa Adelina,1, Sertaozinho, CEP13990-000, Espirito Santo do Pinhal-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença,** movida por **Embrasil Impressora Ltda**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague a quantia de R$ 45.567,55**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 19 de abril de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei. 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita

ÁGAMA BUSINESS TRAINING LTDA
CNPJ 39.454.648/0001-73
Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do *link* **https://meet.google.com/mbz-intz-inq**, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 14:00 horas, e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores; II - Discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; III - Discutir e deliberar sobre a destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo durante a assembleia. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - sócias administradoras.

AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 13.661.691/0001-16
Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do *link* **https://meet.google.com/mbz-intz-inq**, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 16:00 horas, e às 16:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores; II – Discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; III – Discutir e deliberar sobre a destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo durante a assembleia. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - sócias administradoras.

AML OUTSOURCING LTDA
CNPJ 42.974.942/0001-10
Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do *link* **https://meet.google.com/mbz-intz-inq**, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 18:00 horas, e às 18:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores; II - Discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; III - Discutir e deliberar sobre a destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo durante a assembleia. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - administradoras não sócias.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL-PRAZO 30 DIAS PROCESSO Nº 1004176-74.2023.8.26.0462 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dra. Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos de alteração de Regime de Bens do Casamento, Adeilton Lopes da Silva e Albertina Alves da Silva,objetivam alterar o regime de bens do casamento,passando do regime de comunhão parcial, para o regime de separação total de bens,nos termos do art.734,§ 1º do CPC.Nestas condições,expede-se o edital com prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Poá,aos 22 de fevereiro de 2024.|9,10|

AML Consulting Serviços de Inteligência Financeira Ltda
CNPJ 06.975.948/0001-49
Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, em conformidade com as disposições legais, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do *link* **https://meet.google.com/mbz-intz-inq**, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 15:00 horas, e às 15:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - As contas dos administradores; II - O balanço patrimonial e o de resultado econômico; III - A destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - sócias administradoras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS PROCESSO Nº 0022620-76.2012.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PDVPRESS ABC SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.393.576/0001-10 e **ANDERSON LUIS CARRASCO**, CPF/MF 133.117.538-01, que lhes ajuizou ação de **Execução de Título Extrajudicial** requerida **por Banco Santander (Brasil) SA**, para cobrança de R$ 34.842,37, oriunda da cédula de crédito bancário nº 2015130021711000000 de 20/02/2009. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido foi determinada suas CITAÇÕES, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereçam embargos em 15 dias úteis, facultado aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023389-41.2019.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabíola Giovanna Barrea Moretti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Edvaldo Luis Baviera**, CPF/MF 196.983.178-21 que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S.A.,** alegando em síntese: cobrança de R$ 37.250,40 (fls. 97), oriunda do Contrato de Financiamento nº 0100942189, de 06/01/2017. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a **citação por edital**, para que em 03 dias úteis, após prazo do edital de 20 dias, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123636-50.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RMC Administração de Bens e Imóveis Imobiliária e Incorporadora Ltda**, CNPJ/MF 01.308.887/0001-42, que **Celestino Dias Miguel** lhe ajuizou, e a outro, ação de **Procedimento Comum**, para cobrança de R$ 19.076,52, correspondente aos valores dos aluguéis recebidos e não repassados (R$ 5.273,93), ao ressarcimento das taxas de condomínio que não foram pagas (R$ 5.822,56), ao valor do IPTU (R$ 357,81) e ao valor do reembolso da caução (R$ 7.622,22) dos imóveis do Largo Santa Cecília, nº 62, ap. 101 e da Rua das Palmeiras, nº 230, ap. 26, Sta. Cecília. Estando a ré em lugar ignorado, pelo presente edital, fica citada para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestar a ação, sob pena de revelia (caso em que será nomeado curador especial), presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2024.

BMPI Infra S.A.

CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - JUCEMG 35300498186
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: 16/04/2024, às 10h, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensados. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretária: Alícia Maria Gross Figueiró. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade: **i.** Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores externos, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, conforme publicação no **jornal "Gazeta de SP"**, na edição do dia 03/04/2024. **ii.** Aprovar que, do lucro líquido apurado ao fim do exercício social encerrado em 31/12/2023, de R$ 12.231.571,25: a. R$ 611.578,56 foram destinados para a constituição da reserva legal; e b. R$ 11.619.992,69 serão destinados à conta de reserva de lucros retidos. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada. Íntegra e anexos estão registrados na JUCESP nº 196.155/24-1 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. São Paulo/SP, 16/04/2024 e sua versão na íntegra está disponível no website: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019760-69.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, em especial Benedito Peixoto e Alba Ribeiro Peixoto,réus ausentes,ambos de localização incerta e/ou desconhecida,que Maysa Scaglioni Flores ajuizou ação de usucapião, objetivando declaração de domínio sobre o imóvel designado como sendo a sala 21, 2º andar/3º pavimento do Condomínio Edifício Itororó,situado na Rua Domingos João Balotin 46/52,transcrição 67.753,1ºCRI-SBC,inscrição municipal 005.046.007.008. Alega a autora estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de fevereiro de 2024. |09,10|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1007424-30.2020.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ªVara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a requerida DG CURSOS DE TRADER LTDA, CNPJ 30.172.356/0001-73, com nome fantasia Dreams Digger, popularmente conhecida como " DD Corporation", que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente por parte de Valéria Villi Escalante Bezerra e outro, objetivando seja julgada procedente, para fins de arrestar patrimônio suficiente para assegurar o pagamento da ação ao final da presente demanda, oficiando-se aos cartórios de registro de imóveis e DETRAN, determinando a inalienabilidade de seus bens; além da Receita Federal, para que traga aos autos a declaração de bens e renda dos réus, determinando-se a penhora on-line no valor total do investimento, de R$ 100.000,00, condenando a ré nas custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de janeiro de 2024. |09,10|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1001363-35.2018.8.26.0176.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial,do Foro de Embu das Artes,Estado de São Paulo,Dr(a).Luís Antonio Nocito Echevarria,na forma da Lei, etc. Faz saber aos espólios de Massao Matida e Marcelina Harunari Matida,réus em lugar incerto e os eventuais interessados, que Maria Márcia Monte de Macedo, Manoel Mordonio de Macedo Monte, Antonio Monte Macedo Filho, Antonio Marcos Monte de Macedo,Cicero Roberto Monte Macedo e Maria Marta Monte de Macedo ajuizaram ação de usucapião, objetivando o imóvel à Rua Guaianã 60, Lote 56 da Quadra "19", Jardim Santo Eduardo, Embu das Artes/SP, inscrição cadastral 17.14.83.0611.01.000. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 12 de março de 2024.|9,10|

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: (11) 3729-6600

GAZETA DE S.PAULO